



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 207/2021

PROTOCOLADO Nº 4899
DATA ENTR 24/05/21
HORÁRIO 10:19

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa. nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, essa Indicação, a ser apresentada ao Sr. Presidente e ouvindo o plenário e se aprovada que seja acatado na data da aprovação a alteração do Art. 32 na Lei Orgânica Municipal que no mês de julho não haja recesso parlamentar, que o mesmo seja cancelado, e também que seja alterado o Art. 16 e Art. 40 do Regimento Interno, que passe de 03 reuniões para 04 reuniões ordinárias mensais.

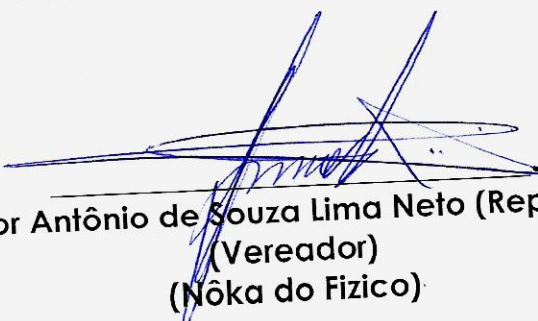
JUSTIFICATIVA

Considerando que o motivo da alteração é a necessidade de continuar os trabalhos legislativos, que tiveram seus andamentos e cronogramas impactados, bem como auxiliar a administração, o mínimo que nós podemos fazer como representantes da população, é estar à disposição cancelando o recesso no mês de julho, o recesso legislativo nunca significou férias do trabalho parlamentar, mas somente a interrupção das sessões ordinárias em plenário, uma vez que os trabalhos legislativos nos gabinetes ou pela cidade ocorrem normalmente.

E alterar de 03 para 04 reuniões ordinárias mensais por motivo de sobrecarga na pauta, uma vez que o trabalho não está havendo sequência.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 24 de maio de 2021.


Vereador Antônio de Souza Lima Neto (Republicanos)
(Vereador)
(Nôka do Físico)